



MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO NAVAL

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: BATALHÃO NAVAL	
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CT (FN) PAULO HENRIQUE CONFESSOR DA SILVA	TELEFONE: (21) 2126-5301

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:
A contratação faz-se necessária, pois é decorrente da missão do Batalhão Naval que, dentre outras atribuições possui a tarefa de suporte administrativo as organizações militares da Fortaleza de São José. A presente contratação é motivada pela necessidade do pagamento de Licenciamento anual e multas da Vtr S-10 AYI 4I93, motivo este de regularização da viatura, junto ao órgão competente(DETRAN-PR)
2. Descrição detalhada do item a ser adquirido:
Pagamento de licenciamento anual e multas
3. Quantidade a ser adquirida:
01UN
4. Previsão de data em que deve ser fornecido o objeto:
N/C
5. Estimativa da Despesa
Oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (884,56)
6. Indicação do responsável pela fiscalização:
1ºSG-FN-BD 99.2221-67 FRANCIS OLIVEIRA SOARES

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de julho de 2024

16 Junho

JOSIMAR Severino Ramos
Suboficial (SI)
Nº 95.125.53
Supervisor

PAULO HENRIQUE CONFESSOR DA SILVA
CT (FN)

Enc da Divisão de Instrução

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Inexigibilidade.

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de julho de 2024.

Alessandro Braga Gonçalves
ALESSANDRO BRAGA GONCALVES
CMG (FN)

Ordenador de Despesas